



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

EDITAL Nº 089/2019 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, **torna pública** a abertura, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, das inscrições para o Processo de **Reescolha UCPel Verão 2020** para ingresso em cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2020, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. Cursos e Vagas

Serão oferecidas vagas nos cursos de Graduação descritos no quadro abaixo, até o limite previsto neste edital, acessíveis a candidatos que tenham realizado os seguintes Processos Seletivos:

Vestibular de Verão, Vestibular Agendado e Vestibular de Inverno de 2018;

Vestibular de Verão, Vestibular Agendado e Vestibular de Inverno de 2019;

Vestibular de verão de 2020.

As opções disponibilizadas respeitarão as restrições estabelecidas por este Edital.

Cursos	Modalidade	Turno(s)	Vagas
Administração ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Arquitetura e Urbanismo ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	08
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Presencial	Matutino	08
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Presencial	Noturno	08
Enfermagem ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Engenharia Civil ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Engenharia de Computação ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Farmácia ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Filosofia – Bacharelado ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Filosofia – Licenciatura ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Fisioterapia ⁽¹⁾	Presencial	Integral	10
Odontologia ⁽¹⁾	Presencial	Integral	10
Psicologia ⁽¹⁾⁽⁴⁾	Presencial	Vespertino	08
Serviço Social ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Tecnologia em Design de Moda ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10
Tecnologia em Segurança Pública ⁽⁵⁾	A distância	-	10
Teologia ⁽¹⁾	Presencial	Noturno	10

Notas Explicativas

(1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.

(2) Os estágios de Prática Jurídica são oferecidos, exclusivamente, no turno diurno e/ou aos sábados.

(3) Os estágios supervisionados e as práticas educativas pedagógicas das licenciaturas podem ocorrer no turno diurno.

(4) Estágios e práticas do curso de Psicologia podem ocorrer nos turnos da manhã e/ou noite.

(5) Um encontro presencial mensal aos sábados.

*** As disciplinas a serem cursadas em regime de dependência podem ser ofertadas em turnos diferentes de funcionamento dos cursos.**

*** Os cursos acima referidos serão ofertados exclusivamente em sua sede, na cidade de Pelotas.**

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura - APAC
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP: 96010-000 - Pelotas - RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8220 - Fax: (53) 2128.8298 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br





UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

2. Inscrição

2.1. Para realizar a escolha dos cursos no Processo de Reescolha UCPel Verão 2020 é imprescindível que o candidato tenha realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão, Vestibular Agendado e Vestibular de Inverno de 2018; Vestibular de Verão, Vestibular Agendado e Vestibular de Inverno de 2019; e Vestibular de Verão 2020.

2.2. Restrições na inscrição

NÃO poderá participar do Processo de Reescolha UCPel Verão 2020 :

- candidato eliminado ou desclassificado nos seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Verão, Vestibular Agendado e Vestibular de Inverno de 2018; Vestibular de Verão, Vestibular Agendado, Vestibular de Inverno de 2019; e Vestibular de Verão de 2020.

2.3. Para manifestar interesse em participar do Processo de Reescolha UCPel Verão 2020, o candidato enquadrado em tais condições deverá acessar o endereço eletrônico www.ucpel.edu.br/vestibular do dia 16 de dezembro de 2019 até o dia 12 de março de 2020 e fazer sua escolha, por meio de seu número de CPF, indicando uma opção de curso. Poderá optar, inclusive, por cursos escolhidos no ato de inscrição nos processos seletivos relacionados no item 2.1.

3. Classificação

3.1. A classificação, visando ao preenchimento das vagas, será baseada na ordem de inscrição e de efetivação da matrícula.

3.2. Será desconsiderada qualquer classificação anterior.

4. Divulgação do Resultado

A divulgação dos classificados será realizada por meio dos contatos informados no formulário de inscrição.

5. Matrícula

Para efetivarem a matrícula os candidatos classificados deverão apresentar-se, com a documentação necessária, na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373).

Atenção: O candidato que deixar de comparecer à matrícula será considerado desistente, perdendo, automaticamente, o direito à vaga.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

5.1 Documentos

Serão exigidos, no ato da matrícula, os documentos abaixo relacionados juntamente com os documentos originais:

- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado ao Histórico Escolar;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Cópia simples do documento de identidade (não será aceito documento de “não alfabetizado”);
- Cópia simples do CPF (acompanhada do original para validação);
- Cópia de comprovante de residência atual (último de 3 meses) (1 cópia simples, acompanhada da original para validação – caso não esteja no nome do candidato ou dos pais, deverá constar declaração de próprio punho no comprovante, com ciência de cadastro junto à UCPel e descrição de vínculo ao candidato);
- Título de Eleitor (1 cópia simples, acompanhada do original para validação);
- Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei 4375/64);
- Requerimento de Matrícula – Vínculo, disponível em (<http://ucpel.edu.br/portal/?secao=contratos>) que deverá vir preenchido e com reconhecimento de todas as assinaturas em Cartório. Deverão ser anexados, do fiador e do seu cônjuge (se for o caso), cópia simples dos seguintes documentos:

>Documento de identificação com foto (válido – não será aceito documento com descrição de não-alfabetizado) (1 cópia simples, acompanhada do original para validação) (ex de documentos aceitos: RG, CNH, CTPS ou PASSAPORTE - fiador e do seu cônjuge);

>CPF (1 cópia simples, acompanhada do original para validação -fiador e do seu cônjuge);

>Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (o que for mais recente) (1 cópia simples, acompanhada do original para validação);

>Comprovante de residência (último 3 meses) (1 cópia simples, acompanhada do original para validação);

>A Universidade não aceitará fiador estrangeiro.

A matrícula só será efetivada após o retorno bancário do pagamento da taxa de matrícula.

IMPORTANTE: Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e sem rasuras.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da documentação exigida, o seguinte:

a) Cópia de prova de permanência legal no Brasil, R.N.E (Registro Nacional para Estrangeiros);

b) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEEd/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.

Observação: Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (caso a língua seja diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil, original e cópia.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

6. Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizado pelo CONSUN/UCPEL – Resolução nº 29, publicada 11/11/1968.

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 271, de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Autorizado pela Resolução GR/UCPel nº 387, publicada em 13/05/1991.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 1.095, de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015.

CURSO DE DIREITO

Autorizado pela Resolução CONSUN/UCPEL Ata nº 124, publicada em 01/11/1989.

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 271, de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017.

CURSO DE ENFERMAGEM

Autorizado pelo CONSUN/UCPEL – Resolução nº 163, publicada em 30/11/2005.

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014, DOU de 02/01/2015.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Autorizado pelo Decreto Federal nº 62.817 de 04/06/1968, DOU de 07/06/1968.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 795, de 14/12/2016, DOU de 15/12/2016.

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Autorizado pelo CONSUN/UCPEL, Resolução nº 281, de 25/09/2012.

Reconhecimento pela Portaria nº 91, de 02/02/2018, DOU de 05/02/2018.

CURSO DE FARMÁCIA

Autorizado pela Resolução CONSUN/UCPel, Ata nº 55, publicada em 26/01/1973.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 136, de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018.

CURSO DE FILOSOFIA – BACHARELADO

Autorizado pelo Decreto Federal 32.435, de 18/03/1953, publicado em 04/04/1953.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, DOU de 27/12/2012.

CURSO DE FILOSOFIA – LICENCIATURA

Autorizado pelo Decreto Federal 32.435, de 18/03/1953, publicado em 04/04/1953.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 795, de 14/12/2016, DOU de 15/12/2016.

CURSO DE FISIOTERAPIA

Autorizado pelo CONSUN/UCPel – Resolução nº 123, publicada em 12/12/2002.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 136, de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018.

CURSO DE ODONTOLOGIA

Autorizado pela Portaria DIREG/MEC nº 401, de 29/05/2015, DOU de 01/06/2015.

Processo de reconhecimento em tramitação no MEC. O diploma só será expedido após o reconhecimento do Curso.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

CURSO DE PSICOLOGIA

Autorizado pela Resolução CONSUN/UCPEL Ata nº 58, publicada em 25/06/1973.

Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 271, de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Autorizado pelo Decreto Federal 772, de 23/03/1962, publicado em 29/03/1962.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 136, de 01/03/2018, DOU de 02/03/2018.

CURSO DE TEOLOGIA

Autorizado pela Resolução CONSUP/UCPel, Ata nº 29, publicada em 10/11/1987.

Reconhecimento pela Portaria MEC nº 824, de 22/11/2018, DOU 26/11/2018.

CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Autorizado pelo CONSUN/UCPEL – Resolução nº 214, publicada em 01/12/2006.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 271, de 03/04/2017, DOU de 04/04/2017.

CURSO DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

Autorizado pela Portaria nº 638, de 29/06/2017, DOU de 30/06/2017.

Processo de reconhecimento em tramitação no MEC. O diploma só será expedido após o reconhecimento do Curso.

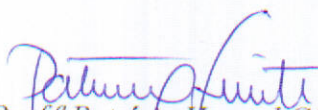
7. Disposições Finais

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site www.ucpel.edu.br/vestibular.

7.2. Outras informações sobre o Processo de Reescolha UCPel Verão 2020 podem ser obtidas na COPERPS, pelo telefone (53) 2128-8269, ou pelo site www.ucpel.edu.br/vestibular, ou, ainda, por meio do e-mail vestibular@ucpel.edu.br.

7.3. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica